



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 542-CONSU, de 21 de novembro de 2005.

**APROVA A MUDANÇA NO NOME DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO QUE INDICA.**

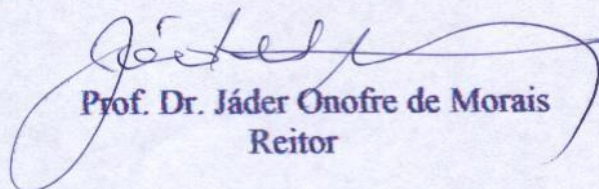
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04463338-6 e a deliberação do Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança do nome do Curso de Especialização em Literatura do Século XIX para Curso de Especialização em Literatura Brasileira nos Séculos XIX e XX, proposta pela Faculdade de Ciências e Letras de Iguatu (FECLI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2005.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor